Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 15 / 12 / 2023
Hora 12:47

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍP
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar co as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 FUMAS
Programa: Assistência e Desenvolvimento Social
Ação: Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais R$ R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ R$ 5.000,00

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI
CNPJ: 34.266.990/0001-26
Endereço: Rua 45, nº 645, Setor 40, Bairro BNH, Vilhena - RO
CEP: 76980-970
Justificativa/Finalidade: O recurso será destinado para a manutenção das atividades da AMAVI

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ R$ 5.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 14 de dezembro de 2023.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador
R$ 5.000,00